Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 073 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PREVISTA NO EDITAL 04/2025 E EDITAL 05/2025, REFERENTES A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE 8 DE JUNHO DE 2022

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA DA SESSÃO - CREDENCIAMENTO 003/2025
- TERMO DE HOMOLOGAÇAÕ CREDENCIAMENTO 003/2025

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DL 016.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 90009/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 90009/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 025/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 026/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 027/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 028/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 029/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 030/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 031/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 032/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 033/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 034/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 035/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 036/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 037/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 038/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 039/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 040/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 041/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 042/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 043/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 044/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 045/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 046/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DL 016.2025 E EXTRATO CONTRATO 086.2025

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO 003/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PORTARIA Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção prevista no EDITAL 04/2025 e EDITAL 05/2025, referentes a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 "Lei Aldir Blanc II".

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO prevista no Edital nº 04/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e Edital nº 05/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), destinada a avaliação dos inscritos em participar do processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados por meio de recurso provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022, a saber:

I - Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno – **CPF 05899728558** coordenará e operacionalizará a gestão da comissão de avaliação a seguir:
II – Verônica Pereira Santana Matos – CPF: 02992195502
III – Edna Alves Neves – CPF: 52395987549
IV – Élen Sandy Oliveira Santos Campos – CPF: 03585594565

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Jacaraci-BA, 16 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Jacaraci GOVERNO MUNICIPAL CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CULTURA Jacaraci

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, às 15 horas e 30 minutos, reuniu-se o agente de contratação e a sua equipe de apoio, nomeados pela portaria n° 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Av. Mozart David, 01 – Centenário, Jacaraci/BA, para análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **processo de credenciamento nº 03/2025,** cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas, carnes, ovos, leite in natura, polpa natural de frutas, café e produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA. Conforme previsto no Edital de Credenciamento, os seguintes interessados apresentaram documentação para análise:

1ª RELAÇÃO DOS INTERESSADOS E JULGAMENTO

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
1	Alberto Albiery Guimaraes Viana	CPF Nº 079.923.505-96	Documentação completa	HABILITADO
2	Alean Wilian Souza Valença	CPF Nº 036.300.425-46	Documentação completa	HABILITADO
3	Alvino Pereira dos Santos	CPF Nº 216.496.695-34	Documentação completa	HABILITADO
4	Antônio Nascimento Santana	CPF Nº 891.248.985-20	Documentação completa	HABILITADO
5	Catarina de Jesus Goncalves Alves	CPF Nº 053.702.755-64	Documentação completa	HABILITADO
6	Cicero Zeferino de Oliveira Silva	CNPJ: 45.546.319/0001-55	Documentação completa	HABILITADO
7	Doraci de Oliveira Rocha,	CPF Nº 151.731.605-78	Documentação completa	HABILITADO
8	Francisco Timóteo Borges Neto	CPF Nº 231.491.245-49	Documentação completa	HABILITADO
9	Geraldo Alves Guimarães	CPF Nº 124.613.378-45	Documentação completa	HABILITADO
10	Ivanilde Silva Oliveira Rocha	CPF Nº 004.202.795-04	Documentação completa	HABILITADO
11	Jurandir Alves Guedes	CPF Nº 018.147.785-86	Documentação completa	HABILITADO
12	Leandro Oliveira Correia	CPF Nº 069.485.575-89	Documentação completa	HABILITADO
13	Maria Aparecida Oliveira Guedes	CPF Nº 001.296.725-48	Documentação completa	HABILITADO
14	52.727.537 Orisvaldo Pereira Dantas	CNPJ: 52.727.537/0001-51	Documentação completa	HABILITADO
15	Reinara Rocha Porto 33534507851	CNPJ: 38.371.644/0001-69	Documentação completa	HABILITADO
16	Santino Cangussú Cardoso	CPF Nº 886.498.655-34	Documentação completa	HABILITADO
17	Sebastião Silva Oliveira	CPF Nº 976.605.075-91	Documentação completa	HABILITADO
18	Sidney Rocha Pereira	CPF Nº 021.985.065-80	Documentação completa	HABILITADO
19	Valter da Silva Coutinho Júnior Ltda	CNPJ:63.275.853/0001-56	Documentação completa	HABILITADO
20	William Guimarães Viana	CPF Nº 079.923.425-77	Documentação completa	HABILITADO
21	ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES	CPF Nº 875.892.575-91	Documentação completa	HABILITADO
22	ZILMA SOBRAL SANTANA	CPF Nº 357.100.848-08	Documentação completa	HABILITADO

Justificativas de Inabilitações (se houver):

Todos os interessados, foram habilitados conforme relação acima.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Encaminhamentos:

Os interessados habilitados terão seus nomes incluídos na Lista de Credenciados, conforme os termos do edital, e estarão aptos a firmar o Termo de Credenciamento, respeitando a ordem de chamada, se aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 17 horas, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pela Agente de Contratação e por membros de apoio para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 16 de maio de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas, carnes, ovos, leite in natura, polpa natural de frutas, café e produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA. consoante os documentos acostados aos autos.

CREDENCIADO	ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA
CPF Nº	079.923.505-96
ENDEREÇO	Rua Antônio Soares nº 02 Centro – Irundiara – Jacaraci/BA CEP: 46.310-000 -
REPRESENTANTE LEGAL	Alberto Albiery Guimaraes Viana

CREDENCIADO	ALEAN WILIAN SOUZA VALENÇA
CPF Nº	036.300.425-46
ENDEREÇO	Povoado Baixa do meio 8464-D, CEP: 46.310-000 Jacaraci-BA.
REPRESENTANTE LEGAL	Alean Wilian Souza Valença

CREDENCIADO	ALVINO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº	216.496.695-34
ENDEREÇO	Povoado de São José, Complemento Lote Q, Jacaraci-BA - CEP 46.310 - 000.
REPRESENTANTE LEGAL	Alvino Pereira dos Santos

CREDENCIADO	ANTONIO NASCIMENTO SANTANA
CPF Nº	891.248.985-20
ENDEREÇO	Povoado de Itumirim – Lagoa da Bomba, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000.
REPRESENTANTE LEGAL	Antônio Nascimento Santana

CREDENCIADO	CATARINA DE JESUS GONCALVES ALVES
CPF Nº	053.702.755-64
ENDEREÇO	Fazenda Riachão, s/n, Zona Rural, CEP: 46310-000 Complemento Lote Quadra, Jacaraci – BA.
REPRESENTANTE LEGAL	Catarina de Jesus Goncalves Alves

CREDENCIADO	CICERO ZEFERINO DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ Nº	45.546.319/0001-55
ENDEREÇO	Rua Alvacir de Souza, Distrito de Irundiara Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000.
REPRESENTANTE LEGAL	Cícero Zeferino de Oliveira Silva

CREDENCIADO	DORACI DE OLIVEIRA ROCHA
CPF Nº	151.731.605-78
ENDEREÇO	Fazenda Lagoa das Porteiras, s/n, Zona Rural, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Doraci de Oliveira Rocha

CREDENCIADO	FRANCISCO TIMOTEO BORGES NETO
CPF Nº	231.491.245-49
ENDEREÇO	Fazenda Pedrinhas nº 92 Bairro- Zona Rural, CEP: 46.310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Timóteo Borges Neto

CREDENCIADO	GERALDO ALVES GUIMARÃES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

CPF Nº	124.613.378-45
ENDEREÇO	Rua Padre Guido, s/n, Centro, CEP: 46.310-000 Jacaraci-BA.
REPRESENTANTE LEGAL	Geraldo Alves Guimarães

CREDENCIADO	IVANILDE SILVA OLIVEIRA ROCHA
CPF Nº	004.202.795-04
ENDEREÇO	Fazenda Córrego do Mimoso, s/n, Bairro: Zona Rural, Cep: 46310-000 Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA
REPRESENTANTE LEGAL	Ivanilde Silva Oliveira Rocha

CREDENCIADO	JURANDIR ALVES GUEDES
CPF Nº	018.147.785-86
ENDEREÇO	Rua João Moreno, s/n, Bairro: Centenário, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, CEP: 46310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Jurandir Alves Guedes

CREDENCIADO	LEANDRO OLIVEIRA CORREIA
CPF Nº	069.485.575-89
ENDEREÇO	Rua Projetada, N° 6, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Leandro Oliveira Correia

CREDENCIADO	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES
CPF Nº	001.296.725-48
ENDEREÇO	Rua Manoel Norberto, nº S/N, Centro, Jacaraci-Ba, CEP: 46310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Maria Aparecida Oliveira Guedes

CREDENCIADO	52.727.537 ORISVALDO PEREIRA DANTAS
CNPJ Nº	52.727.537/0001-51
ENDEREÇO	Rua, Bom Jesus do Monte, N° 255, Bairro Bom Jesus, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	ORISVALDO PEREIRA DANTAS

CREDENCIADO	REINARA ROCHA PORTO 33534507851
CNPJ Nº	38.371.644/0001-69
ENDEREÇO	Rua Francisco David, N° 78, Bairro Centenário, CEP: 46.310-000 Jacaraci-BA.
REPRESENTANTE LEGAL	REINARA ROCHA PORTO

CREDENCIADO	SANTINO CANGUSSÚ CARDOSO
CPF Nº	886.498.655-34
ENDEREÇO	Povoado de Riachão, N° S/N, Zona Rural, CEP: 46.310-000 Jacaraci-BA.
REPRESENTANTE LEGAL	Santino Cangussú Cardoso

CREDENCIADO	SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA
CPF Nº	976.605.075-91
ENDEREÇO	Fazenda Córrego do Mimoso, N° 7889, Zona Rural Pedrinhas, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000.
REPRESENTANTE LEGAL	Sebastiao Silva Oliveira

CREDENCIADO	SIDNEY ROCHA PEREIRA
CPF Nº	021.985.065-80
ENDEREÇO	Faz. Abelha, nº 18, Zona Rural, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Sidney Rocha Pereira

CREDENCIADO	VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR LTDA
CNPJ Nº	63.275.853/0001-56

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

ENDEREÇO	Rua Leone Medeiros de Brito, N° 238, Bairro Villa Recreio, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000.
REPRESENTANTE LEGAL	VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR

CREDENCIADO	WILLIAM GUIMARÃES VIANA
CPF Nº	079.923.425-77
ENDEREÇO	Rua Antônio Soares, N° 2, Distrito de Irundiara, CEP: 46.310-000 Jacaraci-Ba
REPRESENTANTE LEGAL	William Guimarães Viana

CREDENCIADO	ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES
CPF Nº	875.892.575-91
ENDEREÇO	Praça da matriz, N° 41, Centro, Paiol, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES

CREDENCIADO	ZILMA SOBRAL SANTANA
CPF Nº	357.100.848-08
ENDEREÇO	Villa Paiol, s/n, Bairro Praça, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA
REPRESENTANTE LEGAL	Zilma Sobral Santana

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas, carnes, ovos, leite in natura, polpa natural de frutas, café e produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, aos seguintes fornecedores: ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA, CPF Nº 079.923.505-96, residente Rua Antônio Soares, nº 02, Centro - Irundiara, CEP: 463100-000- Jacaraci -BA, com valor de R$ 30.220,00 (trinta mil duzentos e vinte reais) referente aos itens 74, 75 e 76; ALEAN WILIAN SOUZA VALENÇA, CPF Nº 036.300.425-46, residente no Povoado Baixa do Meio 8464-D, CEP: 46310-000, Jacaraci-Ba, com valor de R$ 15.652,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente as itens 65, 66 e 67; ALVINO PEREIRA DOS SANTOS, residente no Povoado de São José, Complemento Lote Q, Jacaraci-BA - CEP 46310 – 000, com valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, residente no Povoado de Itumirim – Lagoa da Bomba, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000, com valor de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) referente aos itens 68, 69, 70, 71 e 72; CATARINA DE JESUS GONCALVES ALVES, CPF Nº 053.702.755-64, residente na Fazenda Riachão, s/n, Zona Rural ,CEP: 46310-000, Complemento Lote Quadra, Jacaraci – BA, com valor de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete mil e cinquenta centavos) referente aos itens 68, 69, 70, 71 e 72; CICERO ZEFERINO DE OLIVEIRA SILVA, inscrita CNPJ: 45.546.319/0001-55, estabelecida na Rua Alvacir de Souza, nº.35, Bairro: Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, com valor de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete mil e cinquenta centavos) referente aos itens 68, 69, 70, 71 e 72; DORACI DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 151.731.605-78, residente na Fazenda Lagoa das Porteiras, nº SN, Zona Rural, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000, com valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; FRANCISCO TIMOTEO BORGES NETO, CPF Nº 231.491.245-49, residente na Fazenda Pedrinhas nº 92 Bairro- Zona Rural, CEP: 46310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, com Valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; GERALDO ALVES GUIMARÃES, CPF Nº 124.613.378-45, residente na Rua Padre Guido, nº 0000, Centro, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, com valor R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) referente ao item 73; IVANILDE SILVA OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº 004.202.795-04, residente na Fazenda Córrego do Mimoso, nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 46.310-000 Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, com valor de R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63; JURANDIR ALVES GUEDES, CPF Nº 018.147.785-86, residente na Rua João Moreno, nº S/N , Bairro: Centenário, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci -BA, CEP: 46310-000, com valor de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), referente ao item 77; LEANDRO OLIVEIRA CORREIA, CPF N º 069.485.575-89, residente na Rua Projetada, N° 6, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, com valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, CPF Nº 001.296.725-48, residente na Rua Manoel Norberto, nº S/N, Centro, Jacaraci-Ba, CEP: 46310-000, com valor de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) referente ao item 73; 52.727.537 ORISVALDO PEREIRA DANTAS, CNPJ N° 52.727.537/0001-51, sediada na Rua, Bom Jesus do Monte, N° 255, Bairro Bom Jesus, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000, com Valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; REINARA ROCHA PORTO 33534507851, CNPJ Nº 38.371.644/0001-69, sediada na Rua Francisco David, N° 78, Bairro Centenário, CEP: 46.310-000, Jacaraci-Ba, com Valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; SANTINO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

CANGUSSÚ CARDOSO, CPF Nº 886.498.655-34, sediado no Povoado de Riachão, N° S/N, Zona Rural, CEP: 46.310-000, Jacaraci-Ba, R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 976.605.075-91, sediado na Fazenda Córrego do Mimoso, N° 7889, Zona Rural Pedrinhas, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000, com valor de R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63; SIDNEY ROCHA PEREIRA, CPF Nº 021.985.065-80, residente na Faz. Abelha, nº 18, Zona Rural, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000, R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) referente ao item 73; VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR LTDA, CNPJ Nº 63.275.853/0001-56, situado à Rua Leone Medeiros de Brito, N° 238, Bairro Villa Recreio, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, com valor de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) referente aos itens 68, 69, 70, 71 e 72; WILLIAM GUIMARÃES VIANA, CPF Nº 079.923.425-77, residente na Rua Antônio Soares, N° 2, Distrito de Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-Ba, com valor de R$ 30.220,00 (trinta mil duzentos e vinte reais), referente aos itens 74, 75 e 76; ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES, CPF Nº 875.892.575-91, residente na Praça da matriz, N° 41, Centro, Paiol, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000, com valor R$ 30.220,00 (trinta mil duzentos e vinte reais), referente aos itens 74, 75 e 76; ZILMA SOBRAL SANTANA, com valor de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e três e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Autorizo, portanto, o fornecimento que trata a presente licitação, registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA – REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, às 14 horas reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci situada na Av. Mozart David, 01 – centenário, Jacaraci/BA, para verificar as propostas de preços referentes à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho, conforme Dispensa nº. 016/2025. O aviso de republicação foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 09/05/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constatou o recebimento de 01 (uma) propostas de preços com a seguinte apresentação: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.594.364/0001-01, com endereço à AV. Vereador Va Donato, nº 531, Nova Olinda, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um ml reais). Após análise da proposta e documentação, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declarou vencedora da contratação direta nº 016/2025, a empresa MF SOM E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.594.364/0001-01. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 16 de maio de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao registro de preços de materiais de escritório e papelaria, para atender às diversas Secretarias do Município de Jacaraci – Bahia, em favor das **empresas vencedoras**: **ALIOMAR GOMES BALEEIRO** inscrita no CNPJ: 05.057.261/0001-61, situada na Rua Boa Vista, Centro, Nº 156, Licínio de Almeirda/BA, CEP 46.330-00, pelo valor global R$ 424.934,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes aos lotes 1, 3, 5, 6 e 9, de acordo a proposta ajustada; **LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ: 32.269.665/0001-91, situada na RUA JOAO MORENO, nº15. Bairro centro, Jacaraci/BA, CEP 46.310-00, pelo valor global R$ 120.019,18 (cento e vinte mil e dezenove reais e dezoito centavos) referente aos lotes 2, 4, 7, 8 e 10 de acordo a proposta ajustada; **MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 23.372.751/0001-34, situada na Rua do Triângulo, Centro, Nº 17, Licínio de Alemeida-Bahia, CEP 46.330-00, pelo valor global de R$ 25.999,98 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao lote 11, de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas atas de registro de preços, que serão elaboradas entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 16 de maio de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A EMPRESA ALIOMAR GOMES BALEEIRO INSCRITA NO CNPJ: 05.057.261/0001-61

OBJETO: Registro de preços de materiais de escritório e papelaria, para atender às diversas Secretarias do Município de Jacaraci – Bahia.
VALOR: R$ 424.934,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) referentes aos lotes 1, 3, 5, 6 e 9, de acordo a proposta ajustada.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
DATA DE VENCIMENTO: 16/05/2026
ASSINATURAS: Deusdedit Carvalho Rocha – Contratante
Péricles Tiago Leal Luz Publio– Contratante
Mariany Botelho de Carvalho– Contratante
Elen Sandy Oliveira Santos Campos– Contratante
Aliomar Gomes Baleeiro – Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A EMPRESA LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA INCRITA NO CNPJ: 32.269.665/0001-91

OBJETO: Registro de preços de materiais de escritório e papelaria, para atender às diversas Secretarias do Município de Jacaraci – Bahia
VALOR: R$ 120.019,18 (cento e vinte mil, dezenove reais e dezoito centavos) referente ao lote 2, 4, 7, 8 e 10 de acordo a proposta ajustada.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
DATA DE VENCIMENTO: 16/05/2026
ASSINATURAS: Deusdedit Carvalho Rocha – Contratante
Péricles Tiago Leal Luz Publio – Contratante
Mariany Botelho de Carvalho – Contratante
Elen Sandy Oliveira Santos Campo s– Contratante
Lider Distribuidora De Gêneros Alimentícios Ltda – Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A EMPRESA MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA INCRITA NO CNPJ: 23.372.751/0001-34

OBJETO: Registro de preços de materiais de escritório e papelaria, para atender às diversas Secretarias do Município de Jacaraci – Bahia
VALOR: R$: 25.999,98 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao lote 11, de acordo a proposta ajustada.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
DATA DE VENCIMENTO: 16/05/2026
ASSINATURAS: Deusdedit Carvalho Rocha – Contratante
Péricles Tiago Leal Luz Publio – Contratante
Mariany Botelho de Carvalho – Contratante
Elen Sandy Oliveira Santos Campos – Contratante
Maristelia Pereira De Oliveira – Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA N.º 018/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de empresa especializada em recargas de cilindros de oxigênio medicinal (10 m³ e 1 m³) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci- BA**, conforme planilha do termo de refêrencia, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 23/05/2025 às 09h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DISPENSA DE VALOR N.º 018/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em recargas de cilindros de oxigênio medicinal (10 m³ e 1m³) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci- BA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços de saúde, por meio do fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, nas capacidades de 10 m³ e 1 m³, em quantidade estimada de 300 e 100 recargas anuais, respectivamente

O oxigênio medicinal é um insumo essencial e de uso crítico em atendimentos de urgência e emergência, internações hospitalares, cuidados intensivos e transporte de pacientes. A indisponibilidade desse recurso compromete diretamente a manutenção da vida dos pacientes atendidos nas unidades de saúde, sendo, portanto, um item de abastecimento contínuo e ininterrupto.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE CILINDRO	DESCRIÇÃO	QTDE
10 m³	RECARGA DE CILINDRO DE 10 m³. PRODUTO OXIGÊNIO MEDICINAL CAS: 7782-44-7, FÓRMULA O2.	300
1 m³	RECARGA DE CILINDRO DE 1 m³. PRODUTO OXIGÊNIO MEDICINAL CAS: 7782-44-7, FÓRMULA O2	100

4. SERVIÇOS INCLUÍDOS:

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços, incluídos no objeto da contratação:

Fornecimento da recarga de oxigênio medicinal (O_2), em cilindros pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, nas capacidades de:

10 m³ e 1 m³

Transporte dos cilindros, com:

Coleta dos cilindros vazios nos locais indicados pela Secretaria;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Entrega dos cilindros recarregados no mesmo local ou em outro indicado no momento da solicitação;
Utilização de veículos e equipamentos adequados ao transporte de gases medicinais, em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e do Código de Trânsito Brasileiro.

Garantia de qualidade e pureza do oxigênio fornecido, conforme os padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com apresentação, quando solicitado, dos certificados de análise ou de conformidade do produto.

Atendimento a chamadas de urgência e fornecimento emergencial, mediante solicitação da Secretaria de Saúde, com prazo de resposta compatível com a necessidade do serviço público de saúde.

Suporte técnico e orientações básicas, quando necessário, sobre o uso, armazenamento e manuseio dos cilindros após recarga.

Atendimento sob demanda, ou seja, a contratação não garante quantitativo fixo, e as recargas serão solicitadas conforme a real necessidade do Município, mediante autorização formal da Secretaria de Saúde.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta contratação serão executados nas dependências das unidades de saúde vinculadas ao órgão contratante, conforme demanda, especialmente quanto à retirada e devolução dos cilindros.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, conforme demanda, mediante solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os seguintes prazos:

Prazo máximo de entrega das recargas: até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação formal da Secretaria;

Prazo para atendimento emergencial: até 12 (doze) horas, quando expressamente indicado como urgência no pedido da Secretaria.

Os prazos acima deverão ser rigorosamente cumpridos, considerando o caráter essencial do oxigênio medicinal para a manutenção da vida e o adequado funcionamento da rede municipal de saúde.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

O pagamento será efetuado, conforme entrega e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o aceite definitivo.

8. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

O interessado em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

8.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

8.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

8.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

8.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

8.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

8.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

9.1.10. Alvará/Licença da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, expedido pelo órgão sanitário municipal ou estadual;

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1.1. A empresa contratada para o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal deverá cumprir, obrigatoriamente, as seguintes obrigações:

9.1.2. **Fornecimento Regular do Produto:**

9.1.3. Realizar a recarga dos cilindros de oxigênio medicinal conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e frequências estipuladas em cada solicitação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

9.1.4. Garantir que o oxigênio medicinal fornecido atenda aos padrões de qualidade e pureza exigidos pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais legislações sanitárias vigentes.
9.1.5. **Condições Técnicas:**
9.1.6. Identificar corretamente os cilindros com rótulos contendo as informações obrigatórias, como lote, validade e data da recarga.
9.1.7. Assegurar que os cilindros estejam devidamente lacrados após a recarga.
9.1.8. **Logística de Coleta e Entrega:**
9.1.9. Realizar, por conta própria, a coleta e entrega dos cilindros nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma ou solicitação específica.
9.1.10. Garantir o transporte em condições adequadas de segurança, observando a legislação vigente para o transporte de gases medicinais.
9.1.11. **Prazos:**
9.1.12. Atender aos chamados da Secretaria dentro do prazo estabelecido neste Termo de referência, inclusive em finais de semana e feriados, se necessário.
9.1.13. Em casos de emergência, deverá haver pronta resposta e atendimento em prazo reduzido, conforme acordado.
9.1.14. **Segurança e Legalidade:**
9.1.15. Manter regularidade fiscal, técnica e sanitária para o exercício da atividade, incluindo registro junto à Anvisa e demais órgãos competentes.
9.1.16. Observar todas as normas de segurança do trabalho e de transporte de produtos perigosos (gases sob pressão).
9.1.17. Responsabilizar-se por eventuais danos causados por falha na prestação do serviço ou fornecimento inadequado do produto.
9.1.18. **Substituição de Cilindros:**
9.1.19. Caso algum cilindro apresente defeito ou esteja em condições inadequadas para uso, a contratada deverá substituí-lo imediatamente, sem ônus para a contratante.
9.1.20. **Relatórios e Controle:**
9.1.21. Manter controle e registros de cada recarga realizada, devendo fornecer à contratante relatórios mensais contendo:
9.1.22. Data da recarga;
9.1.23. Local de entrega;
9.1.24. Quantidade (em m³);
9.1.25. Identificação dos cilindros.
9.1.26. **Responsabilidade Técnica:**
9.1.27. Designar profissional responsável técnico devidamente habilitado para responder pela qualidade do produto fornecido e pelo cumprimento das exigências legais pertinentes.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, na qualidade de contratante, compromete-se a:
10.1.1. **Fornecimento de Informações e Demandas:**
10.1.2. Informar à contratada, com antecedência razoável, as necessidades de recarga de cilindros, indicando a quantidade, o tipo de cilindro (10 m³ ou 1 m³), local e prazo de entrega.
10.1.3. Disponibilizar os cilindros vazios devidamente identificados e em condições adequadas para recarga.
10.2. **Acompanhamento e Fiscalização:**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

10.2.1. Designar servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços contratados.

10.2.2. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada na prestação dos serviços, solicitando as correções necessárias.

10.3. Pagamentos:

10.3.1. Efetuar o pagamento à contratada pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores contratados, prazos e condições estabelecidas no contrato e/ou nota de empenho.

10.3.2. Providenciar, dentro do prazo legal, a análise e a liquidação das faturas apresentadas, desde que devidamente acompanhadas da documentação fiscal e comprobatória da execução dos serviços.

10.4. Acesso às Instalações:

10.4.1. Permitir o acesso da contratada às dependências da contratante, quando necessário, para a entrega dos cilindros recarregados e retirada dos cilindros vazios, observando as normas internas de segurança e controle de acesso.

10.5. Comunicação e Emergências:

10.5.1. Manter canais de comunicação abertos e eficientes para facilitar o contato com a contratada, especialmente em situações emergenciais que demandem agilidade no atendimento.

10.5.2. Informar previamente à contratada sobre quaisquer mudanças relevantes que possam impactar a prestação dos serviços (como alteração de local de entrega, horários, ou demanda extraordinária).

10.6. Cumprimento das Obrigações Contratuais:

10.6.1. Cumprir fielmente com todas as obrigações previstas no contrato, inclusive no que tange à cooperação para o bom andamento da execução contratual.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde
ATIVIDADE: 2023 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

a) **Advertência**: Em caso de falhas na execução do serviço.

b) **Multa**: Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

c) **Rescisão Contratual**: Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

_____

Péricles Tiago Leal Luz Publio
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado: **CEP:**
Telefone: **E-mail:**
Banco:
Agência:
Conta:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de cilindros de oxigênio medicinal (10 m³ e 1 m³) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraci- BA.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

TIPO DE CILINDRO	DESCRIÇÃO	QTDE
10 m³	RECARGA DE CILINDRO DE 10 m³. PRODUTO OXIGÊNIO MEDICINAL CAS: 7782-44-7, FÓRMULA O2.	300
1 m³	RECARGA DE CILINDRO DE 1 m³. PRODUTO OXIGÊNIO MEDICINAL CAS: 7782-44-7, FÓRMULA O2	100

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.
Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 059/2025, Inexigibilidade n.º 025/2025, em favor do Senhor ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA inscrito no CPF nº: 079.923.505-96, residente na Rua Antônio Soares, 2, Centro, Irundiara- BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA inscrito no CPF nº: 079.923.505-96, situada na Rua Antônio Soares, 2, Centro, Irundiara- BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 025/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ALBERTO ALBIERY GUIMARAES VIANA
CPF nº: 079.923.505-96
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 060/2025, Inexigibilidade n.º 026/2025, em favor do Sr. ALEAN WILIAN SOUZA VALENÇA inscrito no CPF nº: 036.300.425-46, residente na Rua Antônio Soares, nº 02, Centro - Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci -BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (polpa natural de frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 15.652,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ALEAN WILIAN SOUZA VALENÇA inscrita no CPF nº: 036.300.425-46, estabelecida na Rua Antônio Soares, nº 02, Centro - Irundiara, CEP: 46310-000, Jacaraci -BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (polpa natural de frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 026/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 15.652,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ALEAN WILIAN SOUZA VALENÇA
CPF nº: 036.300.425-46
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 061/2025, Inexigibilidade n.º 027/2025, em favor do Sr. ALVINO PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF n.º 216.496.695-34, residente na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, São José, Jacaraci -BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratado pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ALVINO PEREIRA DOS SANTOS inscrita no CPF n.º 216.496.695-34, residente na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, São José, Jacaraci -BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 027/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ALVINO PEREIRA DOS SANTOS
CPF n.º 216.496.695-34
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 062/2025, Inexigibilidade n.º 028/2025, em favor do Sr. ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, inscrito no CPF sob o n° 891.248.985-20, residente no Povoado de Itumirim – Lagoa da Bomba, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000 , cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, inscrito no CPF: 891.248.985-20, residente no Povoado de Itumirim – Lagoa da Bomba, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 028/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ANTONIO NASCIMENTO SANTANA
CPF Nº 891.248.985-20
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 063/2025, Inexigibilidade n.º 029/2025, em favor da Senhora CATARINA DE JESUS GONCALVES ALVES pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 053.702.755-64, residente na Fazenda Riachão, s/n, Zona Rural, CEP: 46.310-000, Complemento Lote Quadra, Jacaraci – Bahia, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: CATARINA DE JESUS GONCALVES ALVES pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 053.702.755-64, residente na Fazenda Riachão, s/n, Zona Rural, CEP: 46.310-000, Complemento Lote Quadra, Jacaraci – Bahia.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 029/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
CATARINA DE JESUS GONCALVES ALVES
CPF sob n.º 053.702.755-64
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 064/2025, Inexigibilidade n.º 030/2025, em favor da empresa CICERO ZEFERINO DE OLIVEIRA SILVA, inscrita CNPJ: 45.546.319/0001-55, estabelecida na Rua Alvacir de Souza, nº.35, Bairro: Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-Ba, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: CICERO ZEFERINO DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ: 45.546.319/0001-55, estabelecida na Rua Alvacir de Souza, nº.35, Bairro: Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 030/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
CICERO ZEFERINO DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ Nº 45.546.319/0001-55
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 065/2025, Inexigibilidade n.º 031/2025, em favor da Senhora DORACI DE OLIVEIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 151.731.605-78, residente na Fazenda Lagoa das Porteiras, nº SN, Zona Rural, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: DORACI DE OLIVEIRA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 151.731.605-78, residente na Fazenda Lagoa das Porteiras, nº SN, Zona Rural, Jacaraci-Ba, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 031/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
DORACI DE OLIVEIRA ROCHA
CPF N.º 151.731.605-78
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 066/2025, Inexigibilidade n.º 032/2025, em favor do Senhor FRANCISCO TIMOTEO BORGES NETO, inscrito no CPF sob n.º 231.491.245-49, residente na Fazenda Pedrinhas, nº 92, Bairro - Zona Rural, CEP: 46.310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-Ba, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: FRANCISCO TIMOTEO BORGES NETO, inscrita no CPF sob n. º 231.491.245-49, residente na Fazenda Pedrinhas, nº 92, Bairro- Zona Rural, CEP: 46310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-Ba.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 032/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
FRANCISCO TIMOTEO BORGES NETO
CPF n. º 231.491.245-49
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 067/2025, Inexigibilidade n.º 033/2025, em favor do Senhor GERALDO ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 124.613.378-45, residente na Rua Padre Guido, s/n, Centro, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: GERALDO ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 124.613.378-45, residente na Rua Padre Guido, s/n, Centro, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 033/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
GERALDO ALVES GUIMARÃES
CPF N.º 124.613.378-45
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 068/2025, Inexigibilidade n.º 034/2025, em favor da Senhora IVANILDE SILVA OLIVEIRA ROCHA pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 004.202.795-04, residente na Fazenda Córrego do Mimoso, nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 46310-000 Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-Ba, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: IVANILDE SILVA OLIVEIRA ROCHA pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 004.202.795-04, residente na Fazenda Córrego do Mimoso, nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 46310-000 Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 034/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
IVANILDE SILVA OLIVEIRA ROCHA
CPF n.º 004.202.795-04
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 069/2025, Inexigibilidade n.º 035/2025, em favor do Senhor JURANDIR ALVES GUEDES pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 018.147.785-86, residente na Rua João Moreno, nº S/N, Bairro: Centenário, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci -BA, CEP: 46310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (leite in natural) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: JURANDIR ALVES GUEDES pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 018.147.785-86, residente na Rua João Moreno, nº S/N, Bairro: Centenário, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci - BA, CEP: 46310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (leite in natural) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 035/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
JURANDIR ALVES GUEDES
CPF n.º 018.147.785-86
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 070/2025, Inexigibilidade n.º 036/2025, em favor do Senhor LEANDRO OLIVEIRA CORREIA, inscrito no CPF sob n.º 069.485.575-89, residente na Rua Projetada, N° 6, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, Complemento: Lote Quadra, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: LEANDRO OLIVEIRA CORREIA, inscrito no CPF sob n.º 069.485.575-89, residente na Rua Projetada, N° 6, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 036/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
LEANDRO OLIVEIRA CORREIA
CPF n.º 069.485.575-89
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 071/2025, Inexigibilidade n.º 037/2025, em favor da Senhora MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 001.296.725-48, residente na Rua Manoel Norberto, nº S/N, Centro, Jacaraci-Ba, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 001.296.725-48, residente na Rua Manoel Norberto, nº S/N, Centro, Jacaraci-BA

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 037/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUEDES
CPF n. º 001.296.725-48
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 072/2025, Inexigibilidade n.º 038/2025, em favor da empresa 52.727.537 ORISVALDO PEREIRA DANTAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 52.727.537/0001-51, com sede na Rua, Bom Jesus do Monte, N° 255, Bairro Bom Jesus, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: 52.727.537 ORISVALDO PEREIRA DANTAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 52.727.537/0001-51, com sede na Rua, Bom Jesus do Monte, N° 255, Bairro Bom Jesus, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 038/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
52.727.537 ORISVALDO PEREIRA DANTAS
CNPJ n.º 52.727.537/0001-51
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 073/2025, Inexigibilidade n.º 039/2025, em favor da empresa REINARA ROCHA PORTO 33534507851, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 38.371.644/0001-69, com sede na Rua Francisco David, N° 78, Bairro Centenário, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: REINARA ROCHA PORTO 33534507851, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 38.371.644/0001-69, com sede na Rua Francisco David, N° 78, Bairro Centenário, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 039/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
REINARA ROCHA PORTO 33534507851
CNPJ n.º 38.371.644/0001-69
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 074/2025, Inexigibilidade n.º 040/2025, em favor do Senhor SANTINO CANGUSSÚ CARDOSO, inscrito no CPF sob n.º 886.498.655-34, residente no Povoado de Riachão, S/N, Zona Rural, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: SANTINO CANGUSSÚ CARDOSO, inscrito no CPF sob n.º 886.498.655-34, residente no Povoado de Riachão, S/N, Zona Rural, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 040/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
SANTINO CANGUSSÚ CARDOSO
CPF n.º 886.498.655-34
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 075/2025, Inexigibilidade n.º 041/2025, em favor do Senhor SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 976.605.075-91, residente na Fazenda Córrego do Mimoso, N° 7889, Zona Rural Pedrinhas, Jacaraci- BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 976.605.075-91, residente na Fazenda Córrego do Mimoso, N° 7889, Zona Rural Pedrinhas, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 041/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 122.834,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA
CPF sob n.º 976.605.075-91
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 076/2025, Inexigibilidade n.º 042/2025, em favor do Senhor SIDNEY ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF sob n. º 021.985.065-80, residente na Faz. Abelha, nº 18, Zona Rural, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: SIDNEY ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF sob n. º 021.985.065-80, residente na Faz. Abelha, nº 18, Zona Rural, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 042/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
SIDNEY ROCHA PEREIRA
CPF n. º 021.985.065-80
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 077/2025, Inexigibilidade n.º 043/2025, em favor da empresa VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 63.275.853/0001-56, sediada na Rua Leone Medeiros de Brito, N° 238, Bairro Villa Recreio, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 63.275.853/0001-56, sediada na Rua Leone Medeiros de Brito, N° 238, Bairro Villa Recreio, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 043/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 66.917,50 (sessenta e seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
VALTER DA SILVA COUTINHO JÚNIOR LTDA
CNPJ n.º 63.275.853/0001-56
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 078/2025, Inexigibilidade n.º 044/2025, em favor do Senhor WILLIAM GUIMARAES VIANA, inscrito no CPF sob n.º 079.923.425-77, residente na Rua Antônio Soares, N° 2, Distrito de Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: WILLIAM GUIMARAES VIANA, inscrito no CPF sob n.º 079.923.425-77, residente na Rua Antônio Soares, N° 2, Distrito de Irundiara, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 044/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
WILLIAM GUIMARAES VIANA
CPF n.º 079.923.425-77
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 079/2025, Inexigibilidade n.º 045/2025, em favor da Senhora ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES, inscrita no CPF sob n.º 875.892.575-91, residente na Praça da matriz, N° 41, Centro, Paiol, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES, inscrita no CPF sob n.º 875.892.575-91, residente na Praça da matriz, N° 41, Centro, Paiol, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (ovos) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 045/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 30.220,00 (trinta mil e duzentos e vinte e reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ZILMA MEDEIROS CARLOS NEVES
CPF n.º 875.892.575-91
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 080/2025, Inexigibilidade n.º 046/2025, em favor da Senhora ZILMA SOBRAL SANTANA inscrita no CPF sob n.º 357.100.848-08, residente em Villa Paiol, N° s/n, Bairro Praça, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025
CREDENCIAMENTO N°. 003/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: ZILMA SOBRAL SANTANA inscrita no CPF sob n.º 357.100.848-08, residente em Villa Paiol, N° s/n, Bairro Praça, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 046/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R$ 120.263,90 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

_____
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

_____
ZILMA SOBRAL SANTANA
CPF n.º 357.100.848-08
CONTRATADO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo n° 048/2025 de **Dispensa de Licitação nº 016/2025** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho, em favor da empresa MF SOM E ESTRUTURAS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.594.364/0001-01, com endereço à AV. Vereador Va Donato, nº 531, Nova Olinda, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000**,** sendo o valor global R$ 21.000,00 (vinte mil reais) de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.594.364/0001-01, com endereço à AV. Vereador Va Donato, nº 531, Nova Olinda, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de julho de 2025.

VALOR: R$ 21.000,00 (vinte mil reais)

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ 13.677.109/0001-00
CONTRATANTE

MF SOM E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.594.364/0001-01
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, legumes, frutas, carnes, ovos, leite in natura, polpa natural de frutas, café e produtos de panificação) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

O Agente de Contratação designado por meio da Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, vem por meio deste divulgar a Lista de Credenciados referente ao processo em epígrafe.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos exigidos no edital de credenciamento, foram considerados credenciados os seguintes interessados pessoas físicas e jurídicas:

LISTA DE CREDENCIADOS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Produto Credenciado	Data do Credenciamento
1	Alberto Albiery Guimaraes Viana	CPF: 079.923.505-96	Ovos	19/05/2025
2	Alean Wilian Souza Valença	CPF: 036.300.425-46	Polpa natural de frutas	19/05/2025
3	Alvino Pereira dos Santos	CPF: 216.496.695-34	Carnes	19/05/2025
4	Antônio Nascimento Santana	CPF: 891.248.985-20	Produtos de panificação	19/05/2025
5	Catarina de Jesus Goncalves Alves	CPF: 053.702.755-64	Produtos de panificação	19/05/2025
6	Cicero Zeferino de Oliveira Silva	CNPJ: 45.546.319/0001-55	Produtos de panificação	19/05/2025
7	Doraci de Oliveira Rocha,	CPF: 151.731.605-78	Carnes	19/05/2025
8	Francisco Timóteo Borges Neto	CPF: 231.491.245-49	Carnes	19/05/2025
9	Geraldo Alves Guimarães	CPF: 124.613.378-45	Café	19/05/2025
10	Ivanilde Silva Oliveira Rocha	CPF: 004.202.795-04	Verduras, legumes, frutas	19/05/2025
11	Jurandir Alves Guedes	CPF: 018.147.785-86	Leite in natural	19/05/2025
12	Leandro Oliveira Correia	CPF: 069.485.575-89	Carnes	19/05/2025
13	Maria Aparecida Oliveira Guedes	CPF: 001.296.725-48	Café	19/05/2025
14	52.727.537 Orisvaldo Pereira Dantas	CNPJ: 52.727.537/0001-51	Carnes	19/05/2025
15	Reinara Rocha Porto 33534507851	CNPJ: 38.371.644/0001-69	Carnes	19/05/2025
16	Santino Cangussú Cardoso	CPF: 886.498.655-34	Carnes	19/05/2025
17	Sebastião Silva Oliveira	CPF: 976.605.075-91	Verduras, legumes, frutas	19/05/2025
18	Sidney Rocha Pereira	CPF: 021.985.065-80	Café	19/05/2025
19	Valter Da Silva Coutinho Júnior Ltda	CNPJ: 63.275.853/0001-56	Produtos de panificação	19/05/2025
20	William Guimarães Viana	CPF: 079.923.425-77	Ovos	19/05/2025
21	Zilma Medeiros Carlos Neves	CPF: 875.892.575-91	Ovos	19/05/2025
22	Zilma Sobral Santana	CPF: 357.100.848-08	Carnes	19/05/2025

Observação: A lista permanecerá aberta, conforme previsto no edital, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.

Este documento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município de Jacaraci- BA e afixado no mural de avisos do setor responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

Jacaraci - Bahia, 19 de maio de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:57 horas do dia 19/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6461-0A2C-87B8-B045-3C80 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6461-0A2C-87B8-B045-3C80

Hash do Documento

19cb047ab1871403a7eccce1c6ec07442cabb7310ad51388781b79f43f114eef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 19/05/2025 14:57 UTC-03:00